



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 586/2022, 08 DE NOVEMBRO 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, de 30 (trinta) dias consecutivos ao Sr. **MARCOS ALEXANDRO DA COSTA E SILVA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Período de 2021/2022 para serem gozadas a partir de 16.11.2022 a 15.12.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 08 de novembro de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital
por **EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287**

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**